



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2023- PMI/SEMAD-D.

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 017/2023-PMI/SEMAD-D, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TÍTULO PARA O(S) CARGOS QUE EXIGIR(EM), DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI”, vem **RATIFICAR** a Dispensa para a empresa **FADESP-Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, inscrita no CNPJ Nº 05.572.870/0001-59**, para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri/PA, 27 de dezembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal